



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ERRATA E INFORMAÇÃO

Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº **10002/2024**, tipo **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, para **REGISTRAR PREÇOS**, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para aquisição de **MEDICAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, para a Administração Pública Municipal (Assistência Farmacêutica Municipal).

A Agente de Contratações do Município de São Leopoldo, nomeada pela portaria tombada sob o número 125.390, vigente a partir de 28 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Devido à inundação ocorrida no município de São Leopoldo, que atingiu a Farmácia Municipal, inviabilizando seu retorno para o local, **ATERA-SE** o local de entrega no Anexo III - Termo de Referência, assim como no Edital do pregão em epígrafe, passando a constar a seguinte redação, conforme consta nos documentos publicados intitulados: PE 10002_24 _EDITAL CORRIGIDO II e PE 10002_24 _ TERMO DE REFERÊNCIA CORRIGIDO:

Onde constava:

~~1.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Os medicamentos deverão ser entregues na FARMÁCIA MUNICIPAL, situada na Av. Dom João Becker, S/N - Ginásio Municipal - SALA 10 - Bairro Centro, CEP 93010-010 - São Leopoldo/RS. Os produtos deverão ser disponibilizados e organizados no local indicado pelo servidor (a) responsável pelo recebimento, podendo ocorrer no SEGUNDO PAVIMENTO DO PRÉDIO, acesso por uma escadaria (um lance-escada).~~

Passa a constar:

1.2 **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Secretaria requisitante, no setor da FARMÁCIA MUNICIPAL, em endereço a ser informado posteriormente no empenho a ser enviado.

A publicação se dará pela mesma forma que se deu o texto original, ou seja, no portal eletrônico da licitação, atendendo ao disposto no artigo 21, § 4º da Lei Federal de Licitação, onde os interessados são notificados automaticamente pelo sistema.

São Leopoldo, 10 de junho de 2024.

Marlise Stephanini
Agente de Contratação

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.
licitacoes@saoleopoldo.rs.gov.br